



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 14 de outubro de 2015
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA
29ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 552, de 2011

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *"Altera o art. 136 da 'Consolidação das Leis do Trabalho', aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a ele acresce um § 3º, para dispor sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família."*

Autoria do Projeto: Senador Marcelo Crivella

Relatoria do Projeto: Senador Edison Lobão

Relatório: Turno Suplementar

Observações:

- Em 07.10.2015, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou, em Turno Único, a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao Projeto.
- Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada apresentação de novo Substitutivo integral.

Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, de 2014

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Autoria do Projeto: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria do Projeto: Senador Dário Berger

Relatório: Turno Suplementar

Observações:

- Em 07.10.2015, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou, em Turno Único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto.
- Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada apresentação de novo Substitutivo integral.

Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)
[Avulso da matéria](#)

2ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Debater os critérios para o preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência nos concursos públicos e a utilização de instrumentos de classificação do

grau de funcionalidade humana.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RAS 29/2015](#), Senador Waldemir Moka

Convidados:

Adérito Guedes da Cruz Filho

- Chefe do Setor de Perícia Médica do Ministério Público Federal

Thays Rettore Cabral Zocratto

- Membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas

Everton Luís Pereira

- Pesquisador da Universidade de Brasília

Wederson Rufino dos Santos

- Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Felipe Fritz Braga

- Procurador da República no Distrito Federal

Rosylane Nascimento das Mercês Rocha

- Conselheira do Conselho Federal de Medicina